



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefone: (84) 3314-3452  
Site: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: [educacao@mestrado.uern.br](mailto:educacao@mestrado.uern.br)

**EDITAL Nº 010/2018 – POSEDUC/UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - POSEDUC/UERN torna público, pelo presente Edital, **o Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Mestrado que sejam liberadas para o POSEDUC no período de agosto de 2018 a julho de 2019.**

**1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderão se inscrever os alunos que ingressaram no Curso de Mestrado em 2017 e 2018, conforme requisitos contidos na Portaria Nº 76, de 14 de Abril de 2010 – Programa de Demanda Social – CAPES.

**1.2.** Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:

I - Dedicção integral e exclusiva às atividades do programa de pós-graduação;

II - não possuir vínculo empregatício (público ou privado) durante as atividades acadêmicas;

III - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

IV - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas do curso;

V - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;

VI - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no artigo 17º da Portaria Nº 76, de 14 de Abril de 2010 – Programa de Demanda Social – CAPES;

VII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional.

**1.3.** As inscrições poderão ser feitas pelo interessado UNICAMENTE DE FORMA PRESENCIAL nos dias **06 e 07/08/2018**, no horário de **07h30min às 11h30min e 14h00min às 17h00min**, na Secretaria do Mestrado em Educação, localizada no Bloco da Faculdade de Educação, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP 59.625-620, Mossoró-RN.

**1.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- a) Formulário de candidatura à bolsa de estudo preenchido e com a assinatura do candidato (ANEXO I);
- b) Cópia da carteira de trabalho com páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco; e/ou comprovante de ser servidor ou contrato do sistema federal, estadual e municipal com liberação sem recebimento de vencimento;
- c) Comprovante de renda individual (caso o candidato não possua renda deverá preencher e assinar declaração de não recebimento de renda mensal de qualquer natureza - ANEXO II);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do cartão do banco (necessário ser Banco do Brasil e não pode ser conta poupança), no nome do candidato;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Termo de compromisso de dedicação exclusiva ao curso assinado pelo mestrando (ANEXO III).

## **2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**2.1.** A comissão de seleção será composta pelos membros da comissão de bolsas do POSEDUC.

**2.2.** A comissão de seleção será responsável pela análise das inscrições e pelo processo seletivo propriamente dito.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1.** Para fins de seleção dos candidatos, serão considerados como critérios de seleção:

a) Situação econômica

- Ausência de vínculo empregatício;
- Não recebimento de renda.

b) Desempenho Acadêmico

- Nota final do Processo de Seleção de Aluno Regular;
- Histórico escolar da graduação (para alunos ingressantes);
- Histórico escolar do mestrado (para os mestrandos).

c) Produção Acadêmica (comprovada no *Currículo Lattes*)

Somente serão contabilizados os produtos e suas respectivas pontuações, a serem pontuadas conforme tabela do ANEXO IV.

## **4. DO RESULTADO**

**4.1.** A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente da pontuação obtida segundo os critérios de seleção (Item 3.1.);

**4.2.** A divulgação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá **até o dia 10/08/2018**, na secretaria do Programa e enviado aos candidatos via e-mail.

## **5. DA CONVOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA**

**5.1.** À medida que as bolsas do Programa forem liberadas, os candidatos serão convocados (via e-mail) para entregar eventuais documentações e assinar os documentos necessários. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria do Programa **no prazo de 02(dois) dias úteis**. O não comparecimento acarretará na convocação do candidato classificado na sequência.

## **7. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

**7.1.** As bolsas de mestrado concedidas através deste edital serão concedidas pelo período máximo de 12 meses (até julho de 2019). Após este período, será realizado um novo processo seletivo interno.

**7.2.** Os alunos regulares selecionados neste edital e que desejem permanecer com a bolsa por mais 12 meses deverão concorrer a outro edital a ser liberado em período posterior.

**7.2.1.** Para que possam concorrer a bolsa, os alunos não deverão apresentar pendências com o POSEDUC.

## **8. DO CALENDÁRIO**

Período de inscrição	06 e 07 de agosto de 2018
Resultado	10 de agosto de 2018

Mossoró-RN, 23 de junho de 2018.



Prof.ª Dr.ª Maria Edgleuma de Andrade  
Coordenadora do Mestrado em Educação  
Portaria 0578/2016 – GR/UERN





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452

Site: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: [educacao@mestrado.uern.br](mailto:educacao@mestrado.uern.br)

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE RENDA MENSAL**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE RENDA MENSAL**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-POSEDUC/UERN, nº de matrícula \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas das leis vigentes no País, que não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento automático da bolsa porventura recebida, obrigando-me ao ressarcimento dos valores indevidamente recebido, quando for o caso.

Declaro, também, estar ciente de que devo informar à Coordenação do POSEDUC/UERN no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Mossoró-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452  
Site: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: [educacao@mestrado.uern.br](mailto:educacao@mestrado.uern.br)

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL**

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-POSEDUC/UERN, nº de matrícula \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas das leis vigentes no País, que dedicar-me-ei integralmente às atividades do Curso de Mestrado em Educação, caso seja contemplado(a) com bolsa, conforme estabelecido pelo Edital de seleção interna cadastro de reserva para possíveis bolsas de mestrado nº 09/2018. Caso eu não cumpra com o que está aqui assumido, estou ciente de que a bolsa será automaticamente cancelada.

Mossoró-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Declarante



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452

Site: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: [educacao@mestrado.uern.br](mailto:educacao@mestrado.uern.br)

**ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES**

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Livro publicado, com ISBN e Conselho Editorial, na área de educação ou afins, nos últimos 03 (três) anos.	2,0	2,0
Capítulo de livro publicado, com ISBN e Conselho Editorial, na área de educação ou afins, nos últimos 03(três) anos.	0,4	2,0
Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis na área de educação ou afins, nos últimos 03 (três) anos.	1,0	5,0
Trabalhos completos, na área de educação ou afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios, nos últimos 03(três) anos.	0,2	1,0